



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal n.º 1.310/2019**

Resolução CMAS Nº 001/2026.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais, exercício 2024 do município de Chapadinha (MA), e dá outras providências.

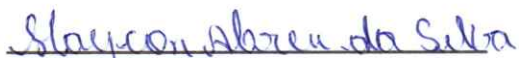
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Chapadinha-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.310/2019 e considerando reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais, através do demonstrativo sintético anual, exercício 2024 do município de Chapadinha, Maranhão.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadinha - MA.

Chapadinha (MA), 12 de fevereiro de 2026

  
Maycon Abreu da Silva  
Presidente do CMAS